

Câmara Municipal de Guararema ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/00

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve,

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/99 a 20/08/00, a partir de 03 de janeiro de 2001, tendo que reassumir suas funções no dia 05/02/2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000

Pres#dente

Registrada na Secretaria da Câmara em 01 de dezembro de 2000 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.